



# SUMÁRIO

- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TP 006/2020.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 832/2020.
- DECRETO Nº 010/20 de Abril de 2020.  
DECRETO Nº 011/20 de Abril de 2020.  
DECRETO Nº 012/20 de Abril de 2020.



### Tomada de Preço



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
Rua Valter Barreto, s/n Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



#### ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Homologação e Adjudicação - O Município de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, torna público que Adjudicou e Homologou o resultado da TP 006/2020, à empresa WTM – Construções e Transportes Ltda, CNPJ nº 13.582.689/0001-51, Valor: R\$ 611.613,55 (Seiscentos e onze mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos). Silvio Mário Alves Almeida – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 832/2020, TP 006/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratada: WTM – Construções e Transportes Ltda, CNPJ nº 13.582.689/0001-51, objeto: Construção de infraestrutura urbana com capeamento de ruas em **CBUQ**, no município de Presidente Dutra – BA, Valor: R\$ 611.613,55 (Seiscentos e onze mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), Vigência: 31/03 a 30/09/2020. Silvio Mário Alves Almeida – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

#### **DECRETO Nº 010/20 de Abril de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 110, de 19 de Agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Abril de 2020.**

---

**Silvio Mario Alves Almeida**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

**Decreto N.º 000010/20**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE					<b>112.400,00</b>	<b>112.400,00</b>
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					<b>112.400,00</b>	<b>112.400,00</b>
10.302.006.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES					<b>32.400,00</b>	<b>32.400,00</b>
		3.3.90	30	9.2.0014.58		0,00	32.400,00
		3.3.90	30	9.2.0014.97		32.400,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>32.400,00</b>	<b>32.400,00</b>
10.122.006.2.111	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS (COVID-19)					<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
		3.3.90	30	9.2.0014.117		80.000,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0014.117		0,00	80.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
15.122.002.2.052	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO					<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
		3.3.90	36	9.2.0042.42		2.000,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0042.42		0,00	2.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					<b>530,00</b>	<b>530,00</b>
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					<b>530,00</b>	<b>530,00</b>
08.122.002.2.059	- MAN. DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO					<b>530,00</b>	<b>530,00</b>
		3.3.90	36	0.1.0000.05		530,00	0,00
		3.3.90	47	0.1.0000.05		0,00	530,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>530,00</b>	<b>530,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>114.930,00</b>	<b>114.930,00</b>

**Silvio Mario Alves Almeida**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39  
 Município: Presidente Dutra

### DECRETO Nº 011/20 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000112/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	584,80
(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.034,08
(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.066,19

**Total da Unidade: 2.685,07**

#### 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(216) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0.1.0000	- Material de Consumo	19.024,00
(427) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-9.2.0024	- Obras e Instalações	80.892,39

**Total da Unidade: 99.916,39**

#### 11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### 11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(314) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	13.000,00
(314) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.678,75
(333) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	133,00
(384) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.073-8.2.0028	- Equipamentos e Material Permanente	1.396,00
(418) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(428) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.042-9.2.0024	- Obras e Instalações	33.264,52

**Total da Unidade: 59.472,27**

**Total Suplementação: 162.073,73**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

##### 02.02

(9) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	133,00
--	--------------------------------------	--------

**Total da Unidade: 133,00**

#### 02.12 - CONSÓRCIO DE DESENV. SUST. DO TERRITÓRIO DE IRECÊ

(21) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.034,08
(21) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	584,80
(21) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.066,19

**Total da Unidade: 2.685,07**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39  
Município: Presidente Dutra

**09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(182) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-9.2.0024 - Obras e Instalações	80.892,39
(184) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-9.2.0024 - Obras e Instalações	33.264,52
(209) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.024,00

---

**Total da Unidade: 133.180,91**

**11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(310) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
(310) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.678,75
(382) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.073-8.2.0028 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.396,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39  
Município: Presidente Dutra

<b>11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
(414) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.110-9.2.0029 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>26.074,75</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>162.073,73</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Abril de 2020.**

**Silvio Mario Alves Almeida**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	36.520,82	36.520,82
Fonte: 8.2.28	1.396,00	1.396,00
Fonte: 9.2.24	114.156,91	114.156,91
Fonte: 9.2.29	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>	<b>162.073,73</b>	<b>162.073,73</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39  
Município: Presidente Dutra

### DECRETO Nº 012/20 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000112/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
(429) 3.1.90.04.00.00.00.2.073-8.2.0028 - Contratação p/ Tempo determinado	6.360,60
<b>Total da Unidade:</b>	<b>6.360,60</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>6.360,60</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39  
Município: Presidente Dutra

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(378) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-8.2.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.360,60
<b>Total da Unidade:</b>	<b>6.360,60</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>6.360,60</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Abril de 2020.**

**Silvio Mario Alves Almeida**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 8.2.28	6.360,60	6.360,60
Total:	6.360,60	6.360,60